

Concurso Técnico(a) Especializado(a)/Psicólogo(a)

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2023/2024

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 a 5 e 11 a 14, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, o Agrupamento de Escolas da Damaia faz público o concurso para recrutamento de um (a) técnico(a) especializado(a) – psicólogo(a).

Modalidade do contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo (35 horas semanais)	
Duração do contrato	Temporário	
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Damaia – Rua Bernardino Machado, nº2-A, Damaia, 2720-066, Amadora	
Formalização das candidaturas	Página da DGAE	
Requisitos de admissão	1. Licenciatura em Psicologia 2. Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses	
CrITÉRIOS de seleção	1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional – 35%	
Avaliação do portefólio (30%)	1. O portefólio e o Curriculum Vitae devem ser obrigatoriamente enviados para o email pedro.orey@aedamaia.pt até às 23h59m do dia 10 de outubro de 2023. 2. No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção (ver CrITÉRIOS de Seleção e Respetiva Ponderação , em anexo). 3. Constitui motivo de exclusão a não apresentação do portefólio dentro do prazo anteriormente referido	
Convocatória para Entrevistas	Após publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da publicitação dos resultados relativos ao método de avaliação por portefólio ao concurso, os candidatos serão convocados, por e-mail ou telefone, para a entrevista, com o mínimo de 48 horas de antecedência.	
Experiência Profissional na Área (35%)	A experiência profissional reporta-se a 31.08.2021. Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de dias, meses e anos de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de anos de experiência profissional não serão os mesmos contabilizados). Devem ainda indicar com rigor o número de anos de experiência profissional na área da Psicologia da Educação e o tempo em que participou em projetos do âmbito da formação e desenvolvimento em Leitura e Escrita.	
CrITÉRIOS de Desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: a) Se o candidato se encontra na situação prevista no nº 1 do artº 99º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro. b) Valoração obtida na Experiência Profissional. c) Valoração obtida no portefólio. d) Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências.	
CrITÉRIOS de Seleção e Respetiva Ponderação		
CrITÉRIOS de Seleção		
a) Avaliação de Portefólio		30%
b) Avaliação de Entrevista de Competências		35%
c) Experiência Profissional		35%

a) Avaliação de Portefólio:		30%
Subcritérios:		
Formação Académica		5%
- Doutoramento		(20 PTS)
- Mestrado		(15 PTS)
- Pós-Graduação na área da psicologia		(12 PTS)
- Licenciatura		(10 PTS)
- Outros		(5 PTS)
Conhecimento da Multiculturalidade		5%
Experiência Profissional (em contexto multicultural e contextos socioeconómicos desfavorecidos- TEIP)		(20 PTS)
Experiência Profissional (Com Alunos com Português Língua não Materna -PLNM/ Migrantes)		(15 PTS)
Sem experiência profissional em Multiculturalidade		(0 PTS)
Experiência Profissional em Contexto Escolar		5%
Com experiência profissional no âmbito da Educação Pré-escolar e 1º Ciclo.		(20 PTS)
Com experiência profissional noutros níveis de Ensino		(10 PTS)
Sem experiência profissional		(0 PTS)
Experiência Profissional no âmbito da Psicologia da Educação		5%
Com experiência profissional		(20 PTS)
Sem experiência profissional		(0 PTS)
Experiência em Projetos de Promoção da Leitura e Escrita		5%
Conceção e Aplicação de projetos na área da leitura e escrita		(20PTS)
Aplicação de Projetos na área da leitura e escrita		(10 PTS)
Sem experiência em projetos na área da leitura e escrita		(0 PTS)
Formação Profissional na área da Leitura e Escrita (ações de formação)		5%
Mais de 50 horas de formação		(20PTS)
Mais de 25 horas até 50 horas de formação		(15PTS)
Até 25 horas de formação		(10PTS)
0 horas de formação		(0 PTS)
b) Entrevista de avaliação de competências		35%
Subcritérios:		
Intervenção direta no âmbito da Psicologia da Educação		10% (de 0 a 20 PTS)
Intervenção na Educação Pré-escolar e 1º Ciclo de Escolaridade		10% (de 0 a 20 PTS)
Conceção/Participação em Projetos de Promoção da Leitura e Escrita		10% (de 0 a 20 PTS)
Intervenção em contextos multiculturais		5% (de 0 a 20 PTS)
c) Experiência Profissional		35%
Subcritérios:		
Anos de Experiência Profissional		35%
- candidato que possui mais anos de experiência profissional		(20 PTS)
- restantes candidatos: (nº de anos de experiência profissional x 20) a dividir pelo nº de anos do candidato que possui mais anos de experiência profissional.		X pontos

i. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos três critérios de seleção, na escala de 0 a 20, arredondado às centésimas;

ii. Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios, serão publicadas as listas finais do presente concurso, no prazo máximo de dois dias úteis, após a conclusão das entrevistas. O(A) candidato(a) será selecionado(a) na aplicação informática da DGAE, ficando assim notificado.